



LEI Nº 2.324/2015

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências correlatas

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na ordem de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para atender as despesas, conforme a descrição abaixo:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

0812200212.225 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINIS. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
0836302152.232 - MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1236101882.235 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 17 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00
1236501902.244 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, JUSTIÇA E TRÂNSITO

0412200202.254 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA

2012200212.264 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINIST. DA SECRETARIA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

02.12 - FUNDEB

1236101882.273 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000,00
1236101882.274 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
31901300 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00





02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.281 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903600 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
33903900 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1030104282.284 - MANUTENÇÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
1030204281.149 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE-MAC	
44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
1030204282.286 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	
31901600 - 18 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL	200.000,00
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
1030204282.287 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33903600 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
1030204282.288 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
1030204282.289 - MANUTENÇÃO POLICLÍNICA	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1030204282.319 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
33903000 - 09 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1030404282.292 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
02.16 - FACAL	
1212200212.308 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA FACAL	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
1236402472.312 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das anulações das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL

0412100402.219 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.600.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO

1545103231.126 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
44905200 - 28 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
1545103232.269 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E HABITAÇÃO	
33903300 - 13 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00
1545203271.131 - EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	





44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1581303281.133 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1751204491.136 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
2060500961.139 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
2678205341.141 - MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
02.16 - FACAL	
1236402051.156 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1236402051.157 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA FACAL	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1236402052.311 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro em 17 de junho de 2015

Prefeito

